

PORTARIA Nº 02/2023

A Superintendência de Educação a Distância da UFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Regimento e Estatuto Geral da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

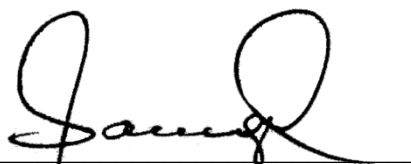
Art. 1º Constituir comissão responsável pela seleção de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso para o curso de especialização em Produção de Mídias para a Educação Online na modalidade a distância da UFBA, de acordo com Edital específico publicado para este fim;

Art. 2º Designar os membros da referida comissão, composta pelas professoras Telma Brito Rocha SIAPE 1335772, Rejane de Oliveira Alves SIAPE 2460378 e Lanara Guimarães de Souza SIAPE 4734732.

Art. 3º Nomear a professor(a) Telma Brito Rocha, presidente desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância